



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

- CBF



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Pelo presente termo resolve A PRESIDÊNCIA DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE RONDONIA, no uso de suas atribuições conceder FÉRIAS COLETIVAS aos colaboradores desta Federação, no período compreendido entre 10 de dezembro de 2018 a 09 de janeiro de 2019.

Com o objetivo de atender às associações, ligas, outras Federações, bem como à Confederação Brasileira de Futebol (CBF) determina que o Departamento de Registro e Transferência (DRT) da FFER funcionará em regime de plantão, através do fone/whatsapp - 69.92141464 / email: ro.registro@cbf.com.br - José Luiz Miranda/Diretor de Registro - no período compreendido entre 10 a 20 de dezembro de 2018. No período compreendido entre 21 de dezembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019 não haverá plantão. No período de 03 a 08 de janeiro haverá plantão nos dias úteis, retomando as atividades normais dia 09 de janeiro de 2019.

A Diretoria Executiva/jurídica/ competição - estará à disposição no período das férias coletivas pelo fone/whatsapp - 69.984621820 (Casagrande) e fone/whatsapp - 69. 99939.8008 (Almir).

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Heitor Luiz da Costa Júnior.
Presidente – FFER.